

Jornal PACE

POLÍTICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO



EDIÇÃO 1º - JORNAL
POLÍTICAS DE
SOCIOEDUCAÇÃO:

BEM VINDOS, ESTUDANTES!

DIREITOS, SERVIÇOS E ACESSIBILIDADE - P.10

Conteúdo

1 - CARTA EDITORIAL

**2 - INDICAÇÕES DE
FILMES E
DOCUMENTÁRIOS**

**3 - INDICAÇÃO DE
MÚSICAS**

4 - POESIAS

**5 - ATIVIDADES
REALIZADAS**

6 - NOTÍCIAS

A autora do artigo traz a nova Resolução N°40 de 13 de Outubro de 2020 que relata a situação de crianças e adolescentes em situação de rua, e que pode ocasionar sérias consequências na vivência e desenvolvimento destes indivíduos que estão sem amparo do poder público e a mercê da sociedade.

CARTA EDITORIAL

O Jornal Políticas de Socioeducação é uma publicação do Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE Emergencial), coordenado pela Profa. Dra. Maria Nilvane Fernandes, docente do Departamento de Teorias de Fundamentos (DTF) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Esta primeira edição datada de novembro de 2020, foi produzida por acadêmicos inseridos no PACE, com o objetivo de agregar conhecimentos científicos a partir de estudos e palestras acadêmicas realizada por profissionais e militantes que articulam diferentes áreas relacionadas ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Nesse aspecto, a proposta é que a publicação seja contínua em volumes distribuídos de forma digital em cada edição do PACE.

O Jornal Políticas de Socioeducação Vol 1 - 2020, apresenta textos reflexivos e críticos inspirados em temas que circundam os estudos a respeito do tema. Nesse aspecto, a edição é composta por artigos, músicas, filmes, poesias e notícias produzidos pelos acadêmicos/as, inspirados/as nos temas apresentados nas palestras realizadas pela coordenação do PACE e os convidados.

A proposta visa revelar o cenário social de adolescentes e jovens, especialmente daqueles inseridos na cidade de Manaus, relacionando-os com o espaço de vivência desses indivíduos na construção e evolução da sociedade brasileira.

Davi dos Santos Almeida
Editor da 1º Edição

Indicações de filmes e documentários

Indicação de filme (Curta metragem): "Palavras em Liberdade"

No vídeo jovens escrevem cartas para contar suas histórias, para pensar em suas vidas, e servir como exemplo do que acontece quando se escolhe o caminho errado, e tentam alertar outros jovens para não cometerem os mesmos erros, independente das dificuldades que vão passar.

Disponível em: https://youtu.be/_m2X2UPfjq8



Ayra Bianca

Indicação de documentário: "Meninos de Palavra"

No documentário é apresentado o relato de vários educadores, chamados pelo projeto de arte-educadores, eles ministram oficinas para jovens que cumprem pena, para ajudá-los a terem uma nova visão de vida e acreditarem que podem sim ter uma outra vida cheia de possibilidades.

Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=jYTzYpgoik>



Ayra Bianca

Indicação de documentário: "Pro Dia Nascer Feliz"

O documentário aborda o sistema educacional brasileiro, descrevendo realidades escolares de diferentes contextos sociais, econômicos e culturais a partir de diversos olhares sobre as realidades que constituem a estrutura educacional seja do ponto de vista de instituição, do aluno, do professor e da família. Foram ouvidos diversos alunos e professores, desde uma escola pública em condições precárias no sertão nordestino, a uma luxuosa escola particular, no Alto de Pinheiros, em São Paulo.

Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=nvsbb6XHu_I



Davi Almeida

Indicações de filmes e documentários

Indicação de vídeo: "Projeto Juventudes Indígenas da Amazônia"

Vídeo de apresentação do projeto Juventudes Indígenas da Amazônia: Cultura, Direitos e Engajamento. O projeto tem como objetivo o fortalecimento e valorização da cultura tradicional indígena dos jovens das aldeias.

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=6JptnIaqZIY>



Davi Almeida

Indicação de vídeo: "Saberes da Juventude Amazônia (Jovens Ribeirinhos)"

O vídeo refere-se a Casa Rural de Gurupá, no Pará, No vídeo há relatos das experiências dos egressos da escola de ensino médio, que tem alunos de diferentes comunidades.

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=I3y6pVEuudc>



Davi Almeida

Indicação de filme: "Sementes Podres"

O filme questiona o conceito de "sementes podres" para crianças e jovens com dificuldades de adaptação a uma realidade que insiste em podar seus sonhos e a possibilidade de um futuro diferente do pré-determinado pelo Estado repressor.

Disponível em:

<https://www.netflix.com/title/80999643?s=a&trkid=13747225&t=wha>



Poliane Lira

Indicações de músicas

Salve a Juventude - MC Mestiço

A música pode ser encontrada no YouTube, pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=ajRsFIBXJ6k>

De nome Guilherme, artista mineiro de 24 anos, Mestiço traz na sua musicalidade a tentativa de falar com várias pessoas para tratar o respeito e a compreensão para com as diferenças, viveu a maior parte de sua vida na periferia de Uberaba, portanto, traz na sua trajetória uma música que dialoga com todos. É o que podemos perceber em Salve a Juventude, a qual podemos observar as realidades dos jovens brasileiros e refletir sobre as mesmas.



Fonte: <https://www.diadamusica.com.br/mcmestico>



Juventude Transviada - Luiz Melodia

A música pode ser encontrada no YouTube, pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=QIYNZ3gfisk>



Fonte: <https://www.lettras.mus.br/luiz-melodia/>

Melodia é carioca, nascido no morro de São Carlos, onde também nasceu o samba do Rio de Janeiro, e sua musicalidade é baseada, principalmente, por esse ritmo, porém, sua essência musical traz misturas, visto que atravessa o samba com o rock, o blues e a música negra. Nessa música, podemos observar Melodia falando de uma determinada realidade com uma poesia que nos torna sensíveis e nos faz refletir.



Fonte: <https://soundcloud.com/fabio-oliveira-31/entrevista-joao-kyor-26-04-13>

Juventude Brasileira - João Kyor

A música pode ser encontrada no YouTube, pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=-1Fx7TC6BvM>

Kyor demonstrou seu lado artístico desde criança, quando criou um circo no quintal de sua casa. Nesta música, observamos a abordagem de problemas sociais causados pelo uso de drogas ilícitas, Kyor aponta injustiças direcionadas para a juventude brasileira e aponta necessidades de mudanças e um novo olhar para esta juventude.



Poesias

Dizem por aí que temos direitos
Falam que somos sujeitos
Mas quando nos veem nas ruas, nas quebradas
marginalizadas,
somos ignorados
Nossa existência é negada
Nossa vivência é naturalizada, banalizada e legitimada
Somos filhos da exploração, da violência e da falta de proteção
Somos o problema da sociedade
e qual deverá ser a correção?
Correção...
Devem nos corrigir
ou devem corrigir o modo como nos veem?
Dizem por aí que temos direitos
Dizem...
Na lei uma coisa, na realidade outra
Estamos em conflito com a lei
ou a lei está em conflito conosco?

Victória Santos



Atividades desenvolvidas no PACE

Palestras para a 1ª Edição

No dia 26 de novembro de 2020 ocorreu a palestra de abertura do PACE "Políticas de socioeducação: diálogos profissionais e diálogos sobre educação e escola" ministrado pela professora Dra. Maria Nilvane Fernandes. Na ocasião, foi abordada a história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil com o objetivo de compreender o menorismo. Para isso, foram apresentadas as sociedades ocidentais, como elas concebiam a família, considerando cada cultura sobre o tratamento das crianças e dos adolescentes, e o pátrio poder sobre a constituição das sociedades e do núcleo familiar, com o passar do tempo. Além disso, a reflexão nos deve compreender como as

diferentes revoluções com suas características socioeconômicas influenciaram no processo de institucionalização das crianças e adolescentes. Esse movimento foi preponderante para reafirmar a utilização indevida do termo menor na fala dos indivíduos. A segunda palestra foi intitulada "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Medidas de proteção e medidas Socioeducativas". A palestra se iniciou citando os códigos de menores que antecederam o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (promulgada em 1990) assim como normativas nacionais e internacionais de proteção.

Foram apresentados os principais artigos que definem as medidas de proteção e as medidas socioeducativas, assim como suas diferenças e especificações. Também foram suscitadas as instituições que fazem parte da trajetória jurídica e processual de crianças e adolescentes em conflito com a lei, como são aplicados esses tipos de medidas e onde podem ser cumpridas. Além disso, foram reafirmados os termos adequados para o tratamento de situações infracionais envolvendo crianças e adolescentes.

Lucas Nogueira
Poliane Cunha

Atividades desenvolvidas no PACE

Atividade de formação Estatuto da Criança e do Adolescente: medidas de proteção e socioeducativas

No dia 30/10/2020 (quinta-feira às 09:00 da manhã, aconteceu a segunda palestra intitulada Estatuto da Criança e do Adolescente: medidas de proteção e socioeducativas, via Google Meet, com duração de 3 horas, horário de Manaus. A atividade contou com a participação da acadêmica Nayara de Souza Costa, que apresentou o PACE, e Poliane Lira Cunha que apresentou os palestrantes. Na sequência, Davi dos Santos Almeida divulgou o edital de lançamento da primeira edição do Jornal Políticas de Socioeducação.

A palestra foi realizada por Ricardo Peres da Costa (doutor e mestre em Política Social), que explicou sobre medidas socioeducativas. A prof. dra. Maria Nilvane Fernandes (Coordenadora do PACE), explicou sobre as medidas de proteção. Participaram da atividade 41 pessoas, sendo que 31 delas estão inscritas no PACE. A análise das inscrições permitiu observar que 10 participantes são oriundos de outras instituições, como Fametro (6), Faculdade Salesiana Dom Bosco (1), Uninorte (2), e Universidade Salgado de Oliveira (1).

Conforme explicação dos palestrantes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, operacionalmente divide-se em duas categorias, as medidas protetivas e as medidas socioeducativas, uma na criança e no adolescente para garantir seus direitos e outra na ação jurídica e processual. Para a execução das medidas socioeducativas, municípios e estados se articulam por meio do Centro de Referência Escolarizada da Assistência Social (CREAS), que executam as medidas em meio aberto e por meio das instituições de atendimento socioeducativo, que ficam sob a responsabilidade do estado.

Rosiane da Silva

As Juventudes no Amazonas

Pensar as juventudes no Amazonas requer que busquemos, inicialmente, conhecer a história de nosso povo, a fim de construirmos subsídios crítico-reflexivos para compreender as mazelas de nosso presente, tecendo argumentos fortalecidos, face aos constantes ataques contra jovens em situação vulnerável. Dispomos de vasto leque legal de amparo aos direitos inerentes à juventude. Em contramão destas, políticas neoliberais cheias de orgulho e falsa nobreza, incutindo afirmações tendenciosas a favor da chamada "meritocracia", desqualificam aqueles que, enquanto produto de um meio dotado de violações, exercerão o único direito constitucional que lhes foi viabilizado: o direito ao silêncio. Aliás, Constituição Cidadã para quem?

Julimara Costa

Notícias

Direitos, Serviços e Acessibilidade



O grau de urbanização do município, seu tamanho, desemprego e pobreza são alguns fatores que levam pessoas a morar na rua. Mas, por que, cada vez mais vemos criança nessa mesma situação? Os motivos também podem ser diversos, violência em casa e pobreza são os grandes influenciadores desse efeito, que quando entram em contraste com a rua acabam sendo esquecidos; as crianças perdem suas raízes na visão de todas as outras pessoas, e acabam fazendo parte da paisagem da cidade.

A resolução N° 40, de 13 de outubro de 2020 dispõe sobre as diretrizes feitas para mudar essa realidade. O documento foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos e se baseia na defesa dos direitos de pessoas em situação de rua. O documento versa, entre outros assuntos, sobre o papel do trabalho social para a melhoria na situação de jovens e crianças em situação de risco e salienta a função dos serviços públicos para a garantia dos direitos desses indivíduos.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o principal serviço citado nas diretrizes e é por meio dele que outros programas como CREAS, Conselho Tutelar e outras políticas públicas e sistema de justiça podem ser desenvolvidos. De acordo com o documento, o SUAS não é, e nunca deve ser visto como instrumento de limpeza social, pois a intenção não é remover crianças e jovens em situação de rua, mas garantir o acesso dessas aos benefícios socioassistenciais (Art. 44-48, MMFDH) para que possam ter acesso aos serviços.

Também de acordo com as diretrizes, o direito das crianças e adolescentes em situação de rua deve ser garantido pelo Governo por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que procura fortalecer as relações familiares e comunitárias através de atividades específicas para cada faixa etária.

A educação, para a resolução N° 40, representa a valorização do sentido da vida pessoal e coletiva, e deve ser fornecida para modificar a situação dos jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de rua. Essas diretrizes declaram o rigor com que o tema deve ser abordado, seriamente, com respeito e eficácia, e faz isso exigindo a posição ativa dos órgãos mencionados, que já existiam e atuavam antes da resolução, mas que agora devem ser mais acessíveis.

A resolução confirma a relevância da identificação dessas pessoas por meio de suas subjetividades (condição social, idade, sexo, etc), para que as diversas políticas públicas possam atender a todos sem distinções. E, de acordo com o documento, a condição plural dessas pessoas fomenta a ampla atuação dos serviços públicos e, esse fato, representa o avanço das noções políticas e sociais que vêm sendo desenvolvidas junto com a intenção de combater a discriminação que as pessoas em situação de rua sofrem diariamente.

Em Manaus, a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), por meio do SUAS, atua como responsável pelo plano de contingência emergencial à população em situação de rua, que, no mês de abril deste ano, no auge da pandemia, participou da instalação de pessoas em acomodações de centro de atendimentos, recolhendo doação de roupas e materiais perecíveis e direcionando-as aos centros de apoio.

As atividades desenvolvidas por esses serviços de atendimento são essenciais para o cumprimento das novas diretrizes, e também das anteriores

(como a Resolução Conjunta n° 1, de 15 de dezembro de 2016, que versa sobre o atendimento de criança e adolescente em situação de rua) e devem ser estimadas. Entretanto, o acesso à rede de atendimento desses órgãos ainda é desatualizado e um processo que deve ser obrigatoriamente corrigido por meio de oficinas, encontros e seminários frequentes e rigorosos. Além disso, é necessário lembrar, que não há dados atualizados sobre a temática, o que reforça ainda mais a invisibilidade dos sujeitos atingidos e dificulta a avaliação dos impactos dessas políticas públicas não só no Estado do Amazonas, como também em todo Brasil.

Evelin Contreras

EQUIPE DE EDIÇÃO

DAVI DOS SANTOS ALMEIDA

EDITOR

LETÍCIA SILVA TRINDADE

MICAELLE CARDOSO DE SOUZA

DESIGN

VICTÓRIA SOARES DOS SANTOS

NÁTHALY PALOMANY

LUCAS NOGUEIRA DE MENDONÇA

EDWIRGEM QUEZIA VARGAS DA SILVA

DELZINEIA DE OLIVEIRA VARGAS

COLABORADORES